

ARTIGO

“INTERESSES PROFISSIONAIS”:

MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E CHARLATANISMO NA BAHIA NOS ANOS FINAIS DO SÉCULO XIX

BEATRIZ JESUS ROCHA DOS SANTOS

Graduada em História, Mestranda em História Social pelo PPGH/UFBA

E-mail: biajesus@outlook.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7037-4855>

GABRIELA DOS REIS SAMPAIO

Doutora em História Social, docente do Departamento de História e do PPGH/UFBA

E-mail: grsampaio@hotmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1942-9096>

RESUMO: Este artigo analisa as disputas entre médicos e farmacêuticos pelas artes de curar, bem como a atuação da Junta da Higiene em Salvador nas últimas décadas do século XIX e início do XX. Por meio de fontes jornalísticas da época relativas às questões de higiene pública, raça, cura e charlatanismo, buscamos entender os conflitos envolvendo os diferentes agentes de cura na cidade de Salvador, em especial os médicos, autoridades sanitárias, farmacêuticos, além de droguistas e curandeiros, e debates que envolvessem, em alguma medida, a questão racial. A leitura dos periódicos possibilitou, pensar as questões de cura numa cidade majoritariamente negra como Salvador, em um contexto de mudanças políticas e sociais como foi o pós-abolição na Bahia.

PALAVRAS-CHAVE: Artes de curar, pós-abolição, higiene pública.

“PROFESSIONAL INTERESTS”: CHARLATANISM, PUBLIC HYGIENE, DOCTORS AND PHARMACISTS IN POST-ABOLITION BAHIA

ABSTRACT: This article aims to analyze the disputes between doctors and pharmacists for the control of healing practices, as well as the performance of the Junta de Higiene in Salvador in the last decades of the 19th and early 20th centuries. Through journalistic sources of the time related to public hygiene, race, healing, charlatanism and its main agents — doctors, pharmacists, druggists, healers etc., we sought to understand the conflicts involving the different healing agents in the city of Salvador, especially the doctors, sanitarian authorities and pharmacists, and also debates that involved, to some extent, the racial issue. Thus, the analysis of the journalistic sources made it possible to discuss healing issues in Salvador, a mostly black city, in a context of political and social changes such as the post-abolition period in Bahia.

KEYWORDS: arts of healing, post-abolition, public hygiene.

DOI: <https://doi.org/10.23925/2176-2767.2025v84p87-116>

Recebido em: 30/06/2025

Aprovado em: 18/08/2025



Introdução

"Mas é possível?!
Tenente-coronel... chefe...
do...corpo...farmacêutico... da... Bahia?
E quem?!
O dr. Lambão?
É realmente de fazer rir a bandeiras
despregadas ou chorar lágrimas de sangue!
Isso sereia ao mesmo tempo tristíssimo,
irrisório, imoral, revoltante, escandaloso, ridículo,
baixo, degradante...
Não posso crê-lo (...)"

Com o título de “O dr. Lambão”, assim era iniciado um longo artigo publicado no *Pequeno Jornal*, periódico humorístico publicado em Salvador entre 1890 e 1893. Em pleno início do período republicano, quando médicos conhecidos da Faculdade de Medicina da Bahia ocupavam os principais cargos do governo estadual, diversas cadeiras no Congresso, controlando inclusive a higiene pública, chama a atenção o texto, que se referia a um médico de maneira tão destruidora. Quem seria esse médico, nomeado para chefe do corpo farmacêutico da Bahia? Por que sua nomeação foi descrita como tão grave, “imoral”, “degradante”? Por que teria recebido a alcunha de Lambão, sinônimo de guloso, ávido por gulodices, e também vagabundo e preguiçoso?¹

Para pensar sobre essas perguntas, além de investigar quem seria o médico em questão, é importante compreender o contexto de Salvador, capital do Estado da Bahia, no início do período republicano, bem como o papel ocupado pelos médicos da Faculdade de Medicina da Bahia naquele conturbado período. É este o objetivo deste artigo: apresentar conflitos envolvendo médicos e farmacêuticos ligados à Junta de Higiene Pública do

¹ No *Dicionário Aurélio*, “lambão” significa “lambareiro”, “que se lambuza ao comer”, “que não sabe lidar com as coisas sem sujar-se” ou, ainda, “que faz mal o seu serviço”, “tolo, palerma”. Ver Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda, **Novo Aurélio século XXI**: o dicionário da língua portuguesa. RJ: Nova Fronteira, 1999. Já no *Dicionário infopédia da Língua*, “lambão” é sinônimo de guloso, comilão, glutão, preguiçoso, indolente, vagabundo, lambareiro, entre outros. Ver <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/lambão>, consultado em 29 de maio de 2025. Em dicionários do século XIX, não encontramos o vocábulo “lambão”, mas a aparece “lambareiro”, que significa “guloso, que come muitas vezes”. Ver Pinto, Luiz Maria da Silva, **Diccionário da Língua Portuguesa**, Ouro Preto: Tipografia de Silva, 1832, disponível em <https://digital.bbm.usp.br/view/?4500038026&bbm/5414#page/490/mode/2up>.

Estado da Bahia, nos últimos anos do século XIX, buscando discutir seus significados em um contexto de mudanças profundas na sociedade brasileira.

Tratando-se de um período em que mudanças radicais estavam sendo forjadas nos âmbitos social e político, as últimas décadas do século XIX, no Brasil e na Bahia, foram marcadas, entre outras questões, por dois grandes eventos que influenciaram inúmeros setores sociais: a abolição da escravidão, em 1888, e a Proclamação da República, no ano seguinte.² O período em questão foi atravessado, em todo o ocidente, pelos postulados do racismo científico. O chamado “racismo ilustre” (Silveira, 2000) foi provedor de várias doutrinas políticas agressivas, funcionando, assim, como uma ideologia que desempenhou papel político fundamental na reestruturação da Europa ao longo do século XIX. Esse racismo europeu se fortaleceu durante o processo de formação das organizações e instituições científicas, o que influenciou de forma significativa as políticas postas em prática pelas autoridades em diversos países.

Aliado a isso, no Brasil, percebe-se a atuação de agentes da higiene pública impondo restrições agressivas aos trabalhadores, mirando suas moradias e costumes com a justificativa de combater as diversas epidemias que assolavam o país. Tratava-se de um mecanismo que fazia parte do projeto político mais amplo dos grupos governantes, moldado em processos de racialização e em ideais de civilização europeus, apoiados numa noção emergente de progresso da ciência. Como mostra Sidney Chalhoub (2017), um dos principais meios e requisitos para que uma nação atingisse a “grandeza” e a “prosperidade” dos “países mais cultos” seria pela solução dos problemas relativos à higiene pública. Nesse sentido, a higiene surge como uma verdadeira ideologia, buscando uma forma supostamente “científica” ou “neutra”, isto é, despolitizada e desconectada dos embates sociais mais amplos, da gestão dos problemas das cidades e dos conflitos envolvendo seus habitantes.³

² A bibliografia sobre o pós-abolição é extensa. Entre os trabalhos de história social que estudam o período destacam-se, entre outros: Albuquerque (2009), Chalhoub (2011); Mattos (2013); Fraga (2006); Foner (1988); Mata (2002).

³ Sobre higiene pública e surgimento da ideologia da higiene ver: Chalhoub (2017); Queiroz (2018); Sampaio (2001). Para estudos sobre o tema das artes de curar na Bahia, ver, entre outros, Russel-Wood (1981), Reis (1991), David (1996), Cruz de Souza (2009), Sampaio (2019).

Esta maneira de governar, fortemente marcada pela ideologia da higiene, impactou de forma definitiva o cotidiano e os diferentes ofícios realizados pelos profissionais da medicina e da cura — oficiais e não oficiais — também em Salvador. Ao examinar as práticas de cura do período, percebe-se que oferecem uma possibilidade privilegiada de análise deste contexto, já que tinham importância fundamental no cotidiano da vida dos egressos da escravidão, bem como dos homens brancos poderosos e dos trabalhadores em geral. Em jornais da época, especializados ou não em questões de saúde pública, encontramos diversos casos, debates e discursos de médicos e farmacêuticos, assim como matérias e regulamentos de funcionamento de farmácias e o confronto dessa classe com a Junta de Higiene da Bahia. Por meio destas fontes, buscamos entender os conflitos entre estes agentes de cura e em que medida eles foram influenciados pelas mudanças políticas e sociais do pós-abolição.

A historiografia sobre essa temática também é vasta.⁴ Em artigo escrito há 40 anos, o historiador Roy Porter (1985) já afirmava que lidar com as diferentes formas de curar no passado envolve muito mais que estudar apenas a figura do médico, uma vez que a medicina oficial nunca teve o monopólio completo no que se refere às artes de curar, tendo a maioria das curas começado em casa. De modo semelhante, no contexto brasileiro, como diversos estudos demonstraram, houve uma grande variedade de práticas de cura desde o período colonial e pouquíssimos profissionais ou agentes que as exerciam eram chamados ou considerados “médicos” (Mello e Souza, 1986; Weber, 1999; Marques, 2000; Calainho, 2005; Carvalho Viotti, 2017). Como mostrou Tânia Salgado Pimenta (2016), nem todos estavam aptos ou tinham permissão para exercerem tais práticas, como era o caso de alguns sangradores na primeira metade do século XIX.⁵

É só bem mais adiante no século XIX, como mostrou Flávio Edler (1998), quando os médicos do Império foram confrontados com as teorias parasitológicas das doenças, que as fronteiras entre as categorias “charlatão”

⁴ Sobre artes e ofícios de curar no Brasil, ver, entre outros: Witter (2001; 2007); Teixeira Weber (1999); Sampaio (2001; 2009); Chalhoub, et.al. (2003); Pimenta (2008; 2016); Rocha (2020; 2023); Franco (2014); David (1996).

⁵ A autora faz um apanhado da prática e dos desafios enfrentados pelos sangradores em relação aos limites rígidos referentes ao exercício da arte de sangrar impostos pela Fisicatura-mor no início do século XIX, além de mostrar como essa atividade, que era exercida, em sua maioria, por africanos escravizados e forros, era muito mais plural e complexa na prática.

e “médico” começaram a se desestabilizar, uma vez que as noções de verdade e erro na ciência estavam em jogo. Tratava-se de um período de busca de prestígio por parte da classe médica, tendo como objetivo o monopólio da autoridade científica, frente às diversas categorias de curadores (Edler, 1998). Nesse contexto, a imprensa médica foi percebida como espaço privilegiado para divulgação de novas ideias e consolidação dessa classe (Ferreira, 2003).

A presença massiva de anúncios e matérias relativas à saúde pública nos periódicos baianos mostra não somente a relevância que as doenças e, principalmente, a busca por formas de cura tinham para os leitores e editores dos jornais, a população em geral e os agentes de cura letrados, mas também como elas se apresentavam lado a lado e, em certa medida, em pé de igualdade — em relação à quantidade de anúncios e matérias — em relação aos acontecimentos determinantes das últimas décadas do século XIX. Vejamos, então, um pouco do que estes jornais diziam sobre cura, higiene pública e prática médica e farmacêutica na Cidade da Bahia, como também era chamada Salvador.

A *Gazeta Médica da Bahia* e a política sanitária

Em 1855, após surtos da epidemia de febre amarela e varíola, foi criada pelo governo imperial a Junta Central de Higiene Pública, órgão responsável por cuidar das questões relativas à saúde pública no Império. Nas seções da *Gazeta Médica da Bahia*, percebemos uma maior ênfase nas atribuições dos inspetores de higiene, na inspetoria de farmácias, bem como na polícia sanitária.⁶ Este e outros periódicos adquiriram importância como instrumento utilizado pelas sociedades médicas, visto que havia o interesse em formar uma opinião pública a respeito dos problemas relativos à saúde no Brasil (Ferreira, 2003).⁷

⁶ No que se refere aos periódicos médicos, Luiz Otávio Ferreira (2003) afirma que eles estiveram relacionados tanto com o advento do mercado editorial, quanto com o processo de institucionalização da medicina, impulsionado após a Proclamação da República.

⁷ De acordo com Marcos Chor Maio (1995), com o aumento da visibilidade do periodismo médico, bem como a criação de associações profissionais e as reformas de ensino, a Bahia presenciou um forte processo de estruturação do campo médico na segunda metade do século XIX. Para este autor, essa dinâmica refletia a preocupação com a delimitação do campo de atuação da prática médica em oposição aos considerados charlatães, além de colaborar com o processo de especialização pelo qual passava o interior da classe médica naquele período.

A *Gazeta Medica da Bahia* (GMB) foi criada em 1866 por um grupo de doutores costumeiramente chamado de “Escola Tropicalista Baiana”, tendo eles contribuído para desvendar visões estrangeiras que indicavam que determinadas doenças apenas existiam nos trópicos, devido a periculosidade do clima (Queiroz, 2018).⁸ Não se trata, no entanto, de um periódico que objetivava romper com a medicina europeia. Como mostra Vanessa de Jesus Queiroz (2018), um dos objetivos da *Gazeta* era justamente o diálogo com especialistas estrangeiros, incluindo, porém, os saberes produzidos pela ciência médica brasileira. Ainda segundo a autora, o ato de se publicar notícias médicas em jornais não especializados não era algo bem visto pelos representantes da ciência médica e idealizadores da *Gazeta*, pois eles consideravam que os leitores da grande imprensa não teriam capacidade de identificar determinados erros que poderiam vir a se tornar verdades. Assim, além de se configurar como um espaço educador e explorador do interesse público em relação aos assuntos médicos, Queiroz afirma que a GMB também pretendia ocupar um lugar de afirmação de classe.

É nesse sentido que encontramos, em 1890, o Regulamento relativo à repressão e prevenção de abusos cometidos contra a saúde pública, publicado na *Gazeta*. Este regulamento surge a partir do decreto n. 169 de 18 de janeiro de 1890, feito pelo então presidente da República, marechal Manoel Deodoro da Fonseca, no qual ficou constituído o Conselho de Saúde Pública e a reorganização do serviço sanitário em todos os estados do país (GMB, 1890, p. 375). Nos incisos II e III do “Art. 83. Em relação às habitações particulares ou coletivas observar-se-á o seguinte”:

- II. Se na habitação se tiver dado caso de moléstia transmissível, a autoridade sanitária ordenará as **desinfecções e outras beneficiações** que forem necessárias; e **sem que estas tenham sido praticadas, não poderá a casa ser posta em aluguel ou ocupada**, incorrendo o infrator na multa de 200\$, da qual não há recurso;
- III. A autoridade sanitária, verificando que se acha excedida a lotação de hotéis, casas de pensão, cortiços, estalagens e outras habitações do mesmo gênero, multará os respectivos proprietários ou sublocadores em 30\$ e mais 3\$ por pessoa que exceder o número fixado, e os

⁸ Trata-se de um grupo de médicos e políticos que lutaram pela afirmação das pesquisas brasileiras acerca das doenças tropicais, sem, no entanto, ser capturada pelo determinismo climático e racial. Ver: Maio (1995, p. 228). Sobre a Escola Tropicalista Baiana ver também Peard (1990); Edler (2002).

intimará por escrito para que se **cinjam** a lotação, dentro do prazo de 48 horas. Findas as 48 horas sem que a intimação tenha sido cumprida, e levado o fato ao conhecimento do Inspector Geral, este representará ao Governo, que providenciará, por intermédio das autoridades policiais, para que sejam fechados os prédios pelo prazo de que fixar (GMB, 1890, p. 522, grifos nossos).

Ficou decretado que o conselho seria composto dos instrutores gerais de higiene e de saúde dos portos, além dos inspetores, que deveriam estar incumbidos de todas as questões relativas à higiene pública, ao saneamento das localidades e habitações, à fiscalização do exercício da medicina e da farmácia e à polícia sanitária (GMB, 1890, p. 375). O inspetor de saúde teria, portanto, o papel de polícia que representaria o governo, exercendo sua autoridade por si mesmo e por meio de delegados de higiene na capital federal, além das inspetorias de higiene e os delegados de seus respectivos estados (GMB, 1890, p. 376).

Como mostrou Sidney Chalhoub (2017), houve uma espécie de aliança entre as autoridades policiais e higienistas acentuada a partir da década de 1870, posto que elas se utilizavam de retórica similar à dos higienistas no que se referia aos cortiços. Apesar de o trecho acima não especificar quais eram as pessoas que viviam nessas habitações, é bem fácil deduzir que se tratava, em sua maioria, de pessoas pobres e de cor, haja vista Salvador representar uma das cidades com maior presença negra no período estudado.⁹ Além disso, a presença de negros ex-escravizados, mestiços e pardos convivendo em cortiços, pensões e demais habitações populares era bastante comum em cidades como Rio de Janeiro e a Cidade da Bahia (Brito, 2016; Lopes, 2013).

Nos jornais e em diversas e em publicações da época, as “classes pobres”, como eram referidos os trabalhadores e a população de cor em geral, eram descritos como problemáticas para a organização da ordem pública e do trabalho no final do século XIX, mas também perigosas pelo risco de contágio devido às condições precárias de higiene de suas moradias, vistas como focos de epidemias e “terrenos férteis para propagação de víscos de

⁹Apesar da queda acentuada do número de pessoas escravizadas nas vésperas da abolição, a Bahia continuou sendo uma das províncias com maior concentração de mão de obra escrava, ainda em 1888. Este dado indica que a população presente no estado, especialmente em Salvador, à época, era majoritariamente de cor, mesmo nas décadas seguintes à abolição, seguindo até os dias atuais. Mattoso (1992), Albuquerque (2009), Mata (2002), Fraga Filho (2006), entre outros.

“todos os tipos” (Chalhoub, 2017, p. 34). Neste contexto, como foi visto, é criada a Junta Central de Higiene Pública no país, que se torna Inspetoria de Saúde Pública na República, com seus respectivos representantes nos diversos estados.

Os trabalhadores também se configuraram como alvo dos poderes públicos por outros motivos além do fato de representarem um suposto perigo à ordem social e econômica. Eles também eram considerados um perigo às autoridades por conta de sua cor, fazendo com que o combate a seus hábitos e locais de moradia significasse, para além do fim de surtos epidêmicos, um caminho para a busca da tão sonhada civilização, que passaria pelo embranquecimento e consequente aperfeiçoamento moral do país (Corrêa, 1998; Albuquerque, 2009).

A ideologia da higiene na *Gazeta Medica da Bahia* se estende também aos farmacêuticos e aos critérios para o funcionamento das drogarias. É bastante evidente como essa maneira de conceber a higiene se misturava à perseguição aos que exerciam a medicina ou vendiam drogas de forma não autorizada pelas autoridades sanitárias. No artigo 76 do decreto n. 169, de janeiro de 1890, publicado na *Gazeta*, era permitido às farmácias somente o

comércio de drogas, preparados oficiais devidamente autorizados, utensis(sic) de farmácia e aparelhos de química; sendo-lhes absolutamente interdito todo e qualquer ato que seja privativo da profissão de farmacêutico, tais como:

- I Aviar receitas médicas, quer de fórmulas magistrais, quer preparados oficiais;
- II. Vender qualquer substância tóxica, mesmo em pesos medicinais, ao público;
- III. Vender a particulares, em qualquer dose, substâncias medicamentosas (GMB, 1890, p. 521).

Já no artigo 79, ficava determinado que:

Nenhum droguista poderá anunciar a venda preparados oficiais que não tenham sido aprovados pela Inspetoria Geral de higiene; nem lhes será permitido ter farmácia ou consultório médico nas respectivas drogarias (GMB, 1890, p. 522).

A questão da salubridade das farmácias, aliada à salubridade de outros estabelecimentos, moradias populares e ruas de Salvador, era uma das maiores preocupações da Junta de Higiene. Apesar de muitos farmacêuticos

conhecidos no período fazerem parte da constituição não só da *Gazeta Médica da Bahia*, mas também da diretoria da Junta, os estabelecimentos que comercializavam medicamentos e ingredientes estavam entre os mais visados pela higiene.

Isso talvez se deva ao fato de que, embora muitos farmacêuticos tenham recebido autorização para exercer a “medicina prática” nos primeiros anos dos oitocentos, visto que era comum que pessoas que desempenhassem a atividade de elaboração de remédios e, consequentemente, os vendessem, também diagnosticassem ou prescrevessem tratamento aos doentes, poucos foram os profissionais dessa classe que de fato se oficializaram, de acordo com o alvará de 1810. Isso porque oficializar essas práticas seria contrário a uma questão de primeira ordem para os agentes da Junta: a oficialização era também uma forma de formalizar e mostrar à classe médica e à população em geral a importância de se manter distante das formas não oficiais ou clandestinas de cura, garantindo, assim a legitimidade daquele ofício e a confiança dos seus pares (Pimenta; Costa, 2008).

Percebemos aqui que a utilização de um jornal especializado para a publicação de ensaios inéditos, discursos dos esculápios, além de debates especializados e denúncias, mostra como, de fato, a afirmação de classe estava presente nas páginas da *Gazeta*. Entretanto, como mostra Ferreira (2003), é importante levar em consideração o interesse por parte dos jornais especializados em publicar matérias que pudessem interessar também ao leitor leigo. Essas matérias se referiam, em sua maioria, às questões de higiene pública, como os vistos acima, sendo ela o campo de diálogo entre os médicos e a sociedade, já que o país passava por um debate frente aos problemas sanitários responsáveis pelas epidemias que assolavam a população.

Os jornais não médicos eram formas efetivas de fazer chegar à população não especializada pequenas notícias e, principalmente, propagandas e anúncios de clínicas e farmácias. Além disso, esses jornais funcionavam como palco para a integração da sociedade não especializada nos assuntos de higiene pública e doenças em geral. Eles se tornavam uma forma de extensão do que estava sendo discutido na GMB, sem que seus fundadores tivessem, necessariamente, idealizado isso. Os interesses e insatisfações da classe farmacêutica frente à Junta de Higiene e outros

agentes de cura foram também publicizados nos jornais especializados e não especializados, expondo o contexto em que estes profissionais estavam inseridos, como podemos ver a seguir.

“Interesses profissionais”: farmacêuticos, médicos e a Junta Central de Higiene Pública

Ao longo de todo o século XIX, houve uma intensificação da delimitação dos ofícios de curar no Brasil, isto é, um processo de institucionalização da medicina e uma reorganização das formas de curar, e na Bahia não foi diferente. Nesse sentido, as drogarias e seus donos ainda se configuravam como um dos grandes alvos do serviço de higiene pública e da Faculdade de Medicina da Bahia. Esta era a única que podia conceder autorização para o funcionamento dos estabelecimentos de farmácia, uma vez que o curso de medicina era priorizado em detrimento daquele (Pimenta; Costa 2008).

Na edição de outubro de 1889, a *Gazeta Médica da Bahia* publica, na seção “Interesses profissionais”, a matéria intitulada “Provimento de recuso em questão de licenças a pharmaceuticos”. Trata-se de uma discussão acerca da imposição aos farmacêuticos para adquirirem novas licenças para manterem abertas suas farmácias. Se referindo à medicina e à farmácia como “profissões aliadas”, a autoria não identificada do texto afirma ter

pugnado, mais de uma vez, pelos legítimos interesses e pelos direitos d'esta última [farmácia], não só contra os abusos introduzidos no seu exercício, como contra a injustiça de algumas disposições regulamentares d'ele, ou contra a tibieza e negligência das autoridades sanitárias em cumprir outras que, em compensação, o cercam de certas garantias e privilégios, frequentemente iludidos, ou usurpados impunemente por especuladores leigos (GMB, 1889, p. 150).

O texto trata do deferimento do recurso feito pelos farmacêuticos Euclides Caldas e Manoel Hermelino a respeito da questão das licenças impostas para abrirem suas farmácias. Eles foram intimados pela inspetoria de higiene, obrigando-os a tirar licença no prazo de 24h, a fim de manter os respectivos estabelecimentos abertos. Na leitura da matéria completa evidencia-se uma noção de hierarquia da profissão médica frente à

farmacêutica, ainda que o autor se refira a essas duas profissões como “aliadas”. Mesmo que solucionada a questão dos farmacêuticos mencionados acima, é importante levar em consideração que essa classe, em geral, sofria constantemente com os sucessivos regulamentos que tratavam do exercício das artes de curar (Pimenta; Costa, 2008), como o já exemplificado acima.

O farmacêutico Euclides Caldas foi uma figura importante e influente em sua profissão e na própria *Gazeta Médica da Bahia*, estando, ao lado de personagens como Nina Rodrigues, Eduardo Gordilho e Antonio Pacifico Pereira, no Conselho Superior de Higiene Pública do estado, em 1892. O fato de haver uma presença majoritária de médicos nos órgãos sanitários do governo e apenas um farmacêutico (Euclides Caldas) mostra que as duas profissões não eram “aliadas” como o texto da *Gazeta* faz parecer. Contrariamente, cabia com mais frequência aos farmacêuticos e donos de drogarias apenas a venda de medicamentos prescritos por doutores e nunca tratar ou receitar por conta própria remédios aos pacientes (Sampaio, 2022).

As farmácias eram atacadas também nos jornais não especializados, onde denúncias e avisos da inspetoria de higiene eram publicados com frequência, como no caso do jornal *Diario do Povo* (BA), em março de 1889:

PREVENÇÃO
FARMÁCIA DIAS LIMA
15 – RUA DO OURIVES – 15
Esta prevenção é para que não sejam iludidos os portadores de receitas que são mandados diretamente para esta FARMÁCIA (*Diário do Povo* (BA), 1889, p. 3)

A referida farmácia da rua do Ourives ficava localizada no bairro do Comércio, em Salvador. Não há nenhuma outra informação nas páginas seguintes do jornal a respeito da denúncia ou sobre quem a teria feito. Entretanto, o alerta, por si só, revela como as farmácias eram alvos das autoridades médico-sanitárias caso não cumprissem a regulamentação dos órgãos executivos. O fato de uma denúncia, como a citada acima, estar presente num jornal não médico evidencia, também, a articulação do(s) denunciante(s) em chamar atenção do público não especializado para uma possível disputa de interesses entre os agentes de cura oficiais. A prática ilegal da medicina significava um empecilho à Junta da Higiene por representar um obstáculo que limitava o alcance das prescrições médicas (Sampaio, 2001). No

caso dos farmacêuticos, isto aparece na quantidade de seções destinadas a tratar da questão sanitária nas farmácias de Salvador e em denúncias como a citada acima.

Sabe-se que os doutores já exerciam outros cargos, em especial os políticos, como é o caso do Dr. Almeida Couto, professor da Faculdade de Medicina da Bahia que foi presidente da província duas vezes; isso podia se traduzir em prestígio para sua classe e para a própria Faculdade de Medicina (Albuquerque; Sampaio, 2021; Maio, 1995).¹⁰ No que se refere à profissão da farmácia, notamos essa diversidade de atuação dos farmacêuticos como um sinal de que essa profissão também permitia uma ascensão social e política, que poderia até mesmo mostrar uma busca por autonomia em relação a outros médicos.¹¹ Os debates entre essas duas classes, quase nada aliadas, quase nunca estavam isentos de conflitos.

Além do recurso feito pelos farmacêuticos Manoel Hermelino e Euclides Caldas, temos também outros exemplos de manifestações dos próprios farmacêuticos em defesa de seus estabelecimentos. No dia 10 abril de 1891, no *Pequeno Jornal*, o farmacêutico Prescítiano de Souza Oliveira fez a seguinte declaração:

Ao exa. cons. diretor geral de higiene

Tendo deparado com o requerimento inserto ao Diário da Bahia de 5 de março, em que João Baptista Leal alega ter se fechado o único estabelecimento que aqui existia de farmácia, sendo esta a denominada farmácia Resende, venho de público declarar-vos que é inverossímil o que alega o Suplicante porquanto não só a aludida farmácia Resende da qual é proprietário o cidadão Juvencio Resende, se acha funcionando, e a testa dela seu proprietário, como também existe a farmácia Oliveira de minha propriedade, que se acha funcionando nas melhores condições; para que não considereis fechada minha farmácia podeis informar-vos dos srs. droguistas ali estabelecidos firma Irmãos N. C°, e de pessoas insuspeitas residentes aqui. Esta minha declaração não tem o fim de prejudicar o peticionário em seus interesses e sim **defender o meu direito**. Valença, 8 de abril de 1891. – Prescítiano de Souza Oliveira. (*Pequeno Jornal*, 1891, p. 2, grifo nosso)

¹⁰ Sobre a próxima relação entre medicina e política, ver também: Costa (2023).

¹¹ Nas publicações do *Pequeno Jornal*, ao longo do ano de 1890, diversos farmacêuticos aparecem exercendo cargos diferentes dos da sua formação de origem. É o caso dos farmacêuticos Socrates Pinheiro, que entrou no exército a fim de prestar serviços de saúde; Leoncio de Barros Reis, que assumiu o cargo de subdelegado da subdelegacia de Brotas, e o farmacêutico e subdelegado da rua do Paço, Antônio Ribeiro de Barros, candidato a deputado constituinte.

Apesar de as farmácias mencionadas residirem em Valença (BA) e não na cidade de Salvador, esse registro mostra o vivo debate entre doutores da higiene pública e farmacêuticos sendo feito, mais uma vez, em um periódico não especializado, indicando como a luta pelo pleno exercício da farmácia e funcionamento das boticas vinha sendo fonte de preocupação por parte das autoridades governamentais ao longo de todo o século XIX (Pimenta; Costa, 2008).

Outro exemplo de luta pelas melhorias em sua profissão e resposta aos empecilhos impostos pelos médicos higienistas contra a profissão dos farmacêuticos está no artigo publicado na *Gazeta Médica da Bahia*, em setembro de 1887. Em resposta a uma representação feita pelos farmacêuticos contra as tabelas de substâncias, utensílios etc., dirigida ao Governo Imperial, e imposta a todas as farmácias pelo Ministério do Império, a GMB se justifica atendendo às “justas reclamações” daqueles profissionais contra as tabelas. Ao tentar se redimir, referindo-se aos farmacêuticos da Bahia como cumpridores de um “dever profissional, patriótico e humanitário”, é exposto o conteúdo do texto enviado pelos farmacêuticos à então Regente Princesa Isabel:

Ainda assim, com essa redução de substâncias na tabela A, o exercício da farmácia constituir-se-á o patrimônio, o privilégio de alguns, porque, Senhora, a exigência, a indispensabilidade de 636 substâncias em cada farmácia continua a demandar o emprego de capitais que seguramente estão ao alcance de poucos. Contra essa indispensabilidade, contra essa obrigatoriedade, os signatários, reportando-se às considerações produzidas na representação de 7 de janeiro, veem-se forçados, em defesa dos direitos da classe, a reclamar de novo, e respeitosamente, perante o Governo Imperial (GMB, 1887, p. 100).

A reclamação segue com outras sugestões e pedidos, principalmente em relação a remédios e menções diretas às autoridades sanitárias:

Não há autoridade sanitária, máxime nos centros populosos como esta capital ou a corte do Império que, por melhor intencionada, por mais sérios desejos que mostre de fielmente desempenhar-se dos seus deveres, possa fiscalizar o cumprimento das tabelas de caráter obrigatório. [...] Não há meio termo, porque este seria talvez o resultado da maior ou menor proteção dispensada a certos estabelecimentos do regime do patronato e da camaradagem, colocados alguns

farmacêuticos, em relação a outros, em condições de inferioridade, ameaçados em sua profissão pelo capricho e má vontade do fiscal da saúde pública; e os abaixo assinados precisão ver, antes de tudo, nos agentes da autoridade sanitária funcionários honestos, incapazes de uma prevaricação (GMB, 1887, p. 105).

Trata-se de uma queixa que também envolvia as questões financeiras dos farmacêuticos e seus respectivos estabelecimentos, o que claramente era visto como um problema. Percebe-se no texto uma espécie de união dentro da própria classe farmacêutica e um reconhecimento público dos empecilhos causados pela Junta de Higiene e demais autoridades sanitárias contra essa profissão. Além disso, os droguistas, mencionados pela autoria do texto como os causadores dos maiores danos e repetidas usurpações da classe farmacêutica, são entendidos aqui também como um inimigo comum pelos 34 assinantes do abaixo assinado em questão. De acordo com o texto, os droguistas

Levam a ousadia, o desrespeito ao ponto de ostentar nos rótulos... os nomes deles droguistas, apresentando as preparações manipuladas em suas casas comerciais. Poucas são no país as drogarias pertencentes a farmacêuticos. Nestas circunstâncias impossível é a competência, a concorrência. Por isto a farmácia é uma miséria, está em abandono, por isto é que o farmacêutico escravo, sob o ponto de vista moral, no meio dos cidadãos livres, na frase de Dourvault, sente-se fraco, pequeno. Essas usurpações contínuas, de que é vítima o profissional, coloca-o em desesperada situação (GMB, 1887, p. 108).

Merece destaque a comparação feita entre o farmacêutico e um “escravo”. Ainda que a abolição da escravidão estivesse próxima e os debates cada vez mais acirrados a respeito de tal questão, a sociedade brasileira, especialmente a de Salvador, ainda se configurava num contexto de intensa tradição escravista, que se perduraria por todo o pós-abolição. Ser escravo, “do ponto de vista moral”, significava, portanto, como o próprio texto diz, ser diminuído, enfraquecido, inferior. Comparar-se a um escravo era, nesse sentido, um apelo, por parte dos farmacêuticos, à comoção do leitor e, principalmente, da autoridade máxima do país, a quem a Representação estava sendo direcionada. É possível que esta tenha sido uma tentativa de “abrir” a “escravidão moral” à qual a farmácia estava sendo submetida pela Junta de Higiene e, consequentemente, pelos médicos que dela faziam parte,

mas também pelos “charlatães” (droguistas) que representavam uma ameaça à legitimação da sua classe.

Além de “inimigo” comum à classe farmacêutica, o artigo mostra que os droguistas também representavam uma ameaça frente às questões financeiras da profissão, uma vez que eram um dos seus principais concorrentes. Ela se refletia não apenas na possível queda das vendas dos medicamentos produzidos e/ou vendidos nos estabelecimentos farmacêuticos certificados pela Junta de Higiene, mas também na produção extensiva desses remédios por agentes de cura não oficiais, uma vez que os droguistas, segundo a Representação, têm um

simulacro de laboratório farmacêutico, e aí, - caixeiros e empregados sem habilitação alguma confeccionam todos os preparados farmacêuticos oficiais, como entre outros seria fastidioso enumerar [...] em alta escala; e isto sem aparelhos próprios, modificando as fórmulas do Código e dos formulários farmacêuticos, lucrando assim, - enormemente – com prejuízo manifesto para a saúde pública; e vendem, preparados tais, com a maior ostentação e sem a mínima responsabilidade profissional (GMB, 1887, p. 108).

Assim, o combate às diversas formas de “charlatanice” partia também dos farmacêuticos. Mas não eram apenas eles os profissionais que lutavam contra esses agentes de cura não oficializados. Os médicos do período protagonizaram esse embate não só contra curandeiros e feiticeiros, mas também contra os “charlatães” presentes dentro de sua própria classe, caso porventura não seguissem os ritos e normas impostas pela medicina oficial.

O combate ao charlatanismo e a profissão médica como sacerdócio

Outro grupo alvo da classe médica e sanitária eram os agentes que exerciam a medicina não oficial. Apesar de os boticários também terem protagonizado uma disputa com os médicos, a Junta de Higiene e a Faculdade de Medicina da Bahia, em relação à secundarização do curso de farmácia, eram os agentes de cura que não tinham diplomas fornecidos por faculdades de medicina, em especial os curandeiros e os chamados charlatães, que sofreram grande repressão e condenação por parte da medicina oficial, especialmente quando se tratava de indivíduos de cor.¹²

¹² De acordo com Gabriela Sampaio (2015), o Código Penal de 1890, instituído com advento da República, trazia de volta a perseguição à magia — algo que não se via desde o período colonial

A historiografia das artes de curar no Brasil nos mostra que a prática da medicina oficial nunca foi algo unânime nos tempos da colônia e do império.¹³ Ao procurar entender o contexto de repressão ao exercício ilegal de medicina em Salvador, pelo estudo da trajetória de Faustino Ribeiro, o historiador Rafael Rocha (2023, p. 29) afirma que a presença de um curador como Faustino nos jornais da época, representa, num período de insalubridade e má nutrição, a fragilidade dos serviços médicos oficiais e a concorrência que esses médicos e suas instituições sofriam frente ao universo da crença e da superstição, no início do século XX.

É o caso de uma apreensão feita no dia 7 de junho de 1904, em um candomblé em “Cruz das Almas, Brotas”. A pequena matéria do *Correio do Brazil* dizia:

Uma força de Urbanos cercou, por ordem superior, a meia noite, um candomblé no lugar Cruz das Almas, Brotas, trazendo presos oito indivíduos, entre os quais um idiota de nome Raymundo Nonato, de cujo corpo os “feiticeiros tiravam bichos e trinta diabos vermelhos, pelo que se achava o infeliz cheio de feridas e queimaduras, por onde os seus “curandeiros” diziam ter de sair os maus espíritos e a desventura (Correio do Brazil, 1904, p. 2).

Assim como a destruição das habitações coletivas analisada anteriormente, a perseguição aos candomblés também se intensificou no pós-abolição. A historiadora Luísa Saad (2019) nos mostra que no início do século XX, sambas, batuques e candomblés eram sinônimo de perigo, falta de controle e incivilidade, estando a ordem cada vez mais ameaçada por esses “africanismos”. Nesse sentido, a perseguição aos candomblés se deu com base na sua identificação com as práticas de feitiçaria e da falsa medicina, se configurando, desde os primeiros momentos de formação da República, como parte do importante processo que buscava estabelecer a “ordem” pública.

com as visitações do Santo Ofício — e também oficializava o combate ao “charlatanismo” ou a prática da medicina sem diplomas emitidos ou reconhecidos pelas faculdades de medicina do Brasil. Segundo a historiadora, o Estado brasileiro reconhecia a presença e poder de tais práticas e mantinha uma posição de combate e repressão à elas. Nesse sentido, os jornais protagonizavam as denúncias e debates dos médicos frente às práticas populares de cura não oficializadas.

¹³ Ver, entre outros: Sampaio (2001; 2009; 2015; 2019); Bertucci (2003); Xavier (2003); Rocha (2023); Pimenta (2003; 2008; 2015); Teixeira Weber (1999); Witter (2007).

Assim como outras práticas religiosas afro-brasileiras, o candomblé representou um foco de negociação da população negra, que se negou a assimilar suas formas de viver.¹⁴ É também sempre importante ressaltar que a religião não ocupava apenas um papel de resistência no qual os escravizados podiam expressar sua fé, reafirmar sua identidade e se humanizar, mas também o de organizar a vida daquelas pessoas e o seu cotidiano (Sampaio, 2003). Dessa forma, é possível entender a “força de urbanos” que cercou e denunciou o candomblé de Brotas. A necessidade de higienizar, civilizar e manter a população descendente de africanos longe dos centros urbanos, assim como suas práticas de cura e “charlatanices”, era dever moral e científico de uma sociedade que procurava importar costumes e imagens análogas aos moldes europeus.

Apesar de serem combatidas por grupos médicos e pela imprensa, a convivência entre diferentes práticas de cura com a medicina oficial do Império era comum na Corte no final do século XIX. Em Salvador não era diferente. Os curandeiros foram vítimas de uma “cruzada anti-charlatanismo”, isto é, uma perseguição àqueles que exercessem alguma arte de cura e que não fossem reconhecidos ou formados pelas faculdades de medicina do Império (Sampaio, 2001, p. 24). Essa perseguição se deu não apenas no âmbito das artes de cura não oficiais, mas também dentro da própria classe médica.

Em fevereiro de 1893 é publicado na *Gazeta Medica da Bahia* um protesto a respeito da “pretensa descoberta” do Dr. Abel Parente, parteiro e “especialista em moléstias de senhoras”, que afirmava, por meio de diversos anúncios e propagandas em jornais, a sua descoberta de “prevenir para sempre a concepção” nos casos de moléstias uterinas, risco de vida no parto, doenças do coração e pulmão, loucura agravada pela gestação, aborto, parto ou aleitamento, tumores abdominais, “anemia profunda e miséria”, entre outras “doenças”.¹⁵ O texto indica a condenação por parte da *Sociedade Medica da Bahia* em relação à atitude do médico, vista como

¹⁴ Sobre os candomblés na Bahia e sua perseguição e resistência, ver, entre outros: Reis (2008); Parés e Castillo (2007); Parés (2020).

¹⁵ “Abel Parente era um médico italiano radicado no Brasil e dedicado à obstetrícia e à ginecologia, ou às moléstias de senhoras, como mais comumente se falava. Preocupado em criar algum meio que evitasse a gravidez, ele desenvolveu uma técnica, ao que consta um tipo de raspagem das paredes do útero e injeções, que impedia temporariamente a concepção. Satisfeito com sua descoberta, o médico passa a anunciar-a nos jornais cariocas, prescrevendo-a em diversos casos em que a gravidez pudesse ser problemática ou indesejada.” (Rohden, 2001, p. 173); Sobre Abel Parente, ver também: Mendes e Vieira (2015).

um atentado à dignidade da classe, uma violação a deveres imprescritíveis de ética profissional, e um abuso criminoso que reclama a intervenção dos poderes públicos, aos quais não pode ser indiferente o decrescimento da população por práticas manifestamente morais (GMB, 1893, p. 336).

O texto ainda relembra o Código de ética médica publicado na *Gazeta*, em 1867, o qual diz que é aviltar, ou seja, desonrar, deslegitimar, a dignidade da profissão

recorrer a anúncios públicos, cartões ou bilhetes (hand-bills) chamando a atenção dos indivíduos afetados de certas moléstias, oferecendo publicamente consultas e remédios grátis aos pobres, ou prometendo curas radicais; [...] São estas as práticas ordinárias dos charlatães e são altamente repreensíveis em um verdadeiro médico (GMB, 1867, p. 338).

Pela assinatura da matéria em questão, parece que a autoria do texto era do Dr. Antônio Pacifico Pereira (“P.P.”).¹⁶ Trata-se de um retrato explícito de aversão às práticas como as de Abel Parente, especialmente por significarem não apenas um “atentado à dignidade da profissão” (GMB, p. 341), mas também uma corrupção da moral e da família. A questão moral e o próprio controle sob o corpo da mulher estão expostos nesse texto como algo a ser protegido e regido pela tradição patriarcal e cristã, da qual grande parte dos médicos do período eram adeptos. No texto, afirma-se que, mesmo se fosse possível a “esterilização artificial” da mulher, esta deveria ser duramente condenada, haja vista os riscos de virem à tona a “prostituição clandestina, a extinção da prole, a corrupção do sentido mais nobre da mulher” (GMB, 1893, p. 341). Este personagem era visto pelos seus pares como um criminoso não apenas por vender preparados secretos e fazer propagandas de suas consultas e descobertas nos jornais, mas também por corromper e afrontar a moral daquela sociedade e do próprio sacerdócio da medicina, como era enxergada a profissão médica.

No ano de 1894, ainda repercutindo o caso em questão, a *Gazeta* publica outra matéria, dessa vez um discurso proferido pelo médico João Baptista de Lacerda, um dos famosos teóricos brasileiros do racismo científico,

¹⁶ Pacífico Pereira foi um renomado médico e professor da Faculdade de Medicina da Bahia, tendo integrado, em 1866, o grupo de fundadores da *Gazeta Médica da Bahia*, tornando-se, posteriormente, seu diretor. Foi também inspetor geral de Higiene e irmão de Manuel Vitorino — segundo governador do estado da Bahia no período republicano e o segundo vice-presidente do Brasil —, e um dos fundadores da Academia de Letras da Bahia.

contra o charlatanismo e em defesa do exercício da profissão médica. Segundo ele

Nenhum médico, nenhum homem da ciência que se preze e respeite a honorabilidade da sua classe e da sua posição, tem o direito de sonegar ao mundo científico qualquer invento ou descobrimento, do qual possam resultar vantagens aos seus semelhantes. Os charlatães, os nigromantes, os pregoeiros de elixires de longa vida --- esses sim, fazem bem guardar o segredo das suas descobertas, porque é justamente no segredo que está a fonte inexorável dos seus proventos, arrancados por meio de fraudulentos artifícios e de espetaculosos anúncios à impecil credulidade do vulgo (GMB, 1894, p. 291).

O caso Abel Parente vinha gerando cada vez mais revolta e indignação por parte dos membros da Academia Nacional de Medicina, que deixaram claro, por meio do discurso, a condenação de tal prática sob pena de sua exclusão da importante associação, sendo ele, à época, membro da Academia. A fim de combater os “interesses mercantis” do “charlatanismo diplomado”, o discurso, ao descrever o caso do médico ginecologista, informa que este foi acusado pelos próprios companheiros de classe de ter

sob a capa da ciência acobertado práticas charlatanicas, que iam até subverter as leis da moral, sem a qual não pode haver legitimamente sociedade constituída (GMB, 1894, p. 290).

Nesse sentido, as duas publicações da *Gazeta Médica da Bahia* mostram não somente o caráter civilizador e moralista do pensamento dos médicos do período estudado, fruto de uma tradição patriarcal, cristã e escravista, como também a luta contra práticas de cura e até mesmo de comportamentos que fugissem dos códigos de suas associações e sociedades. O combate ao “charlatanismo diplomado” entre os próprios companheiros de profissão é também significativo da falta de homogeneidade entre a classe médica. Em crítica a alguns autores que tratam a medicina como instituição homogênea, sempre em absoluto acordo com as autoridades políticas, Sampaio (2001) afirma que não se trata de ignorar o caráter político do saber médico, ou a influência dessa prática nas transformações sofridas pela sociedade brasileira do final do século XIX, mas sim de relativizar o lado político da medicina, pois aquele tipo de análise simplifica o processo de constituição dos médicos científicos como influentes

e poderosos, ignorando, dessa forma, as contradições no interior da classe médica ao longo de sua consolidação.

Ainda que as acusações de charlatanismo se referissem ao próprio interior da profissão dos esculápios, é possível também observar, nas entrelinhas, referências e ataques aos membros das práticas de cura não oficiais, como nos termos “nigromantes” — pessoas que preveem o futuro através da comunicação com os mortos — e “pregoeiros de elixires de longa vida”, provavelmente curandeiros, boticários ou droguistas não licenciados. Para além disso, percebemos, no discurso de Baptista de Lacerda, uma tendência, à qual Lilia Schwarcz (1993) faz referência, que via na ciência — e na ciência médica não podia ser diferente — um sacerdócio, para além da profissão em si mesma, como podemos ver a seguir:

Senhores: A nossa profissão é tão nobre e tão elevada que ela deve ficar acima de qualquer suspeita, como outrora se dizia da mulher de Cesar. É certo que pelo modo segundo o qual a sociedade está constituída a profissão médica é um meio de vida, uma fonte de renda, um ganhapano. Mas antes de o ser, devem-se recordar-se aqueles que a infamam ou desvirtuam perante a consciência severa dos homens honestos, perante a moral e perante a religião, que a medicina é um sacerdócio, que o médico tem altas responsabilidades, que não passam do foro intimo da sua consciência, e que por isso deve guardá-la pura, imaculada (GMB, 1894, p. 292).

Essa supervalorização da profissão médica se estendia também para o caráter do próprio médico. Isso é reflexo de um período em que o conservadorismo, vindo de uma elite com raízes escravocratas, tinha valor fundamental e se aliava e encontrava suporte em profissões de elite como a dos médicos ou advogados, por exemplo. Nessa perspectiva, o médico

sem consciência, sem moral e sem religião é um membro da sociedade mais pernicioso do que certos degenerados afeitos a praticar o mal em obediência a ação fatal, impulsiva de sua organização defeituosa; [...] (GMB, 1894, p. 293).

Ainda que descrita de maneira enaltecedora nos jornais especializados, os doutores também podiam ser alvos de chacota nos jornais populares, como foi o caso do “Dr. Lambão”, personagem que aparece no *Pequeno Jornal*, em 11 de setembro de 1890, com o qual abrimos este artigo. Voltamos então a Lambão, trazendo algumas conclusões para o texto.

De volta ao doutor Lambão, para concluir

O apelido pejorativo se referia ao médico oftalmologista e inspetor de higiene pública Eduardo Gordilho Costa. Ele foi uma figura muito presente na *Gazeta Médica da Bahia*, aparecendo ao lado de Nina Rodrigues e do farmacêutico Euclides Caldas como membro do Conselho Superior de Higiene Pública, bem como nos anúncios de seu consultório nos jornais não especializados, tendo sido também candidato a membro do Conselho Municipal de Salvador, em 1903, como apontam alguns anúncios no jornal *Correio do Brazil*, do qual também era redator:

PARA CONSELHEIRO MUNICIPAL

Ao eleitorado do município da capital apresentamos o nome do político intransigente e distintíssimo cidadão Dr. Eduardo Gordilho Costa (Correio do Brazil, 1903, p.2).

Dias mais tarde, Gordilho estaria entre os candidatos contestantes dos resultados das eleições municipais, ao lado dos Drs. Campos França, Antonio Muniz e Carlos Freire. Seus nomes ficaram de fora dos candidatos eleitos e o de Eduardo Gordilho se encontrava nas mais baixas posições, com 674 votos. Acusando de "arranjo fraudulento", a matéria publicada em 10 de novembro de 1903 no *Correio do Brazil*, questionava o resultado do "carnaval" que teria sido as eleições, apontando a falta de conhecimento dos resultados de localidades mais distantes de Salvador, como Cotelipe, Itapuã e Pirajá (Correio do Brazil, 1903, p. 1-2). Não temos conhecimento do fim que as contestações levaram, mas é certo que a figura deste médico já vinha provocando ruído e dividindo opiniões há algum tempo antes desse acontecimento.

Como vimos no início deste artigo, a reclamação tratava da nomeação do médico a tenente-coronel chefe do corpo farmacêutico da cidade de Salvador. A autoria assinada como "A moralidade pública" dizia que Gordilho era "conhecido entre nós por dr. Lambão!", listando uma série de motivos pelos quais o médico não poderia ser nomeado para tal cargo:

1º porque não consta que o Lambão seja farmacêutico, mas simplesmente doutor em medicina por obra e graça do empenho e por ser sobrinho de seu tio barão; 2º porque ainda quando fosse farmacêutico o Lambão, seria o cúmulo do escândalo nomear-se um

chefe para um ou dois farmacêuticos, pois tantos há na guarnição desta capital; 3º porque, quando fosse preciso semelhante chefe, esse nunca poderia ser o Lambão, que não pode começar por onde os outros acabam, que não pode ser assim de mão beijada [...] sem ter sido nem ao menos alferes pois o contrário importaria em flagrante violação dos direitos de uma classe inteira; 4º porque o Lambão é completamente vazio de conhecimentos profissionais, quer médicos, quer farmacêuticos, e de uma mentalidade tão apoucada que toca as raias do idiotismo; 5º porque tal nomeação não podia efetuar-se sem trazer ao espírito público a plena convicção de que foram banidos do governo ditatorial os preceitos mais comezinhos da moral, o que ninguém pode crer (Pequeno Jornal, 1890, p. 2).

O texto vai além e diz ser “público e notório”, na cidade de Salvador, que Eduardo Gordilho, quando foi inspetor da saúde do porto, andava pelos navios estrangeiros pedindo vinho, queijo, cerveja etc., o que acabou fazendo com que tenha chegado a ser ameaçado pelo ajudante da guarda-mor de mandar apreender a lancha da visita de saúde, além de fazer o médico transitar pela alfândega para pagamento das “esmolas” por ele colhidas nos navios em que fez visitas. Apesar de cômico, o fato mostra como uma figura que transitava ao lado de outros médicos importantes e reconhecidos da Bahia tenha sido alvo de tamanha revolta.

Provavelmente escrito por algum membro da classe farmacêutica, que vinha sendo seguidamente atacada pelos médicos da Higiene, o texto acaba explicitando redes de apadrinhamento e proteção entre os médicos, que teriam levado um colega incompetente e corrupto a um cargo de poder. Longe da imagem de honradez e seriedade que os médicos tentavam construir para si, as críticas ao mentalmente apoucado Lambão extrapolam a figura caricata do oftalmologista e chegam ao “governo ditatorial”: a república dos médicos era, na visão do autor do texto, completamente banida de moral, nem mesmo em seus “preceitos mais comezinhos”.

Afinal, quem seria Lambão, esse médico tão suspeito, ocupando um cargo importante no governo? Ainda que o texto tenha exagerado no “idiotismo” do médico, em função de disputas entre farmacêuticos e doutores, chama a atenção essa descrição de um colega do renomado Nina Rodrigues na Inspetoria de Higiene, em um momento em que se implementava a polícia médica e se discutia seriamente a possibilidade de prever e punir criminosos a partir de seus características físicas e cor da pele. Àquela altura, início dos

anos 1890, o governo do estado era exercido pelo Dr. Virgílio Damásio, importante republicano da Bahia e professor da Faculdade de Medicina. Como autoridade máxima da Bahia, certamente um apoiador da polícia médica e das teses da medicina legal, sua antiga cadeira na faculdade, deveria estar diretamente envolvido nas nomeações que aconteciam na inspetoria de higiene da Bahia. Cada vez mais, novas formas de regulamentação e punição de atividades consideradas criminosas, muitas delas realizadas por trabalhadores libertos e homens e mulheres de cor.¹⁷ Qualificar um médico da Inspetoria dessa forma seria no mínimo escandaloso, especialmente em um contexto tão conturbado para os doutores.

Ao pesquisar um pouco sobre Lambão, ou doutor Eduardo Gordilho, percebe-se que o autor do texto do *Pequeno Jornal* foi também corajoso: cutucou com vara curta um figurão, já que seu tio, médico importante da Faculdade de Medicina, era ninguém menos que Adriano Alves de Lima Gordilho, o segundo Barão de Itapuã, um poderoso político do Império que certamente ainda deveria ter bastante influência nos círculos do poder, como o dr. Almeida Couto, antigo presidente da província que logo ocupou um cargo no novo governo. Nos tempos do Império, o Barão, filho de dono de engenho que estudou em Paris, se tornou um médico muito respeitado e influente, tendo protegido e patrocinado estudos de afilhados – entre eles um grande psiquiatra que também foi colega de Nina Rodrigues, mas discordou daquele professor em relação às teorias raciais: Juliano Moreira. Embora protegido do Barão e internacionalmente reconhecido, Juliano era um homem negro, e acabou se mudando para o Rio de Janeiro para crescer profissionalmente, já que sua origem e cor eram empecilhos enormes para seu reconhecimento.

Já Lambão, branco e com o mesmo sobrenome do Barão, fazia parte de uma família poderosíssima, que certamente o protegia em seus desatinos e falcatruas, e ainda garantia posições importantes de trabalho e poder. Havia Gordilhos em todos os lugares de poder na Bahia, e entre eles diversos médicos e advogados. Na época em que Lambão foi acusado, um importante parente seu era juiz de direito e fiscal de diversas atividades comerciais. Anos depois, na década de 1920, Pedro Gordilho, depois conhecido como Pedrito

¹⁷ Sobre o assunto, ver Albuquerque e Sampaio (2021).

Gordo, se tornou famoso pela perseguição que promoveu a variados candomblés e líderes religiosos negros na cidade de Salvador.¹⁸ Honrava a tradição familiar, mas também a mentalidade da Faculdade de Medicina da Bahia, cujos membros defenderam fervorosamente a abolição, sem ter deixado de considerar os negros inferiores, naturalizando a noção de que deveriam ser mantidos como subalternos na república instaurada “com seu sangue”, como afirmavam admiradores do médico republicano Virgílio Damásio, e com a crença que tinham em sua própria superioridade moral e intelectual.

...

Neste artigo, pudemos compreender mais de perto as visões das autoridades médicas, sanitárias e farmacêuticas acerca das práticas de cura oficiais e não oficiais, da higiene pública de habitações como os cortiços e as disputas e polêmicas inevitavelmente ligadas a elas, além, é claro, das preocupações desses homens em relação aos rumos que tomariam os trabalhadores egressos da escravidão num mundo de precária liberdade. O combate às moradias coletivas, aos pontos de prática de cura populares, como o candomblé de Cruz das Almas em Brotas, o discurso da ideologia da higiene, os postulados do racismo científico e a “cruzada anti-charlatanismo” são exemplos de medidas tomadas para combater este setor da sociedade, considerado, por eles, como incivilizado e bárbaro, sob a justificativa do melhoramento das condições de saneamento, da saúde pública e do progresso do país.

Nessa disputa para garantir seus interesses profissionais, estão também os farmacêuticos. A luta contra a subalternidade da faculdade de farmácia frente a de medicina evidenciou, aqui, o poder e a influência desta última nos ditames da vida cotidiana dos donos de boticas e da população em geral, uma vez que a ameaça ou fechamento de farmácias era comum no dia a dia da cidade de Salvador, o que implicava direta ou indiretamente nos tratamentos e compras de remédios dos cidadãos, brancos e negros. Do mesmo modo, a presença massiva de anúncios de farmácias, e até mesmo da defesa de tais

¹⁸Luhning, Ângela. Acabe com esse santo, Pedrito vem aí. Mito e realidade da perseguição policial ao candomblé baiano entre 1920 e 1942. **Revista USP**, 28, dez.-fev. 1995/1996, pp. 194-220.

estabelecimentos, por parte dos próprios farmacêuticos, como no caso de Prescítano de Souza Oliveira, no *Pequeno Jornal*, e a carta direcionada à princesa Isabel, seguida de abaixo assinado, na *Gazeta Médica da Bahia*, mostram o outro lado da disputa com os doutores da Faculdade de Medicina e da Junta de Higiene: a organização interna da classe farmacêutica.

Percebe-se como a medicina oficial, ainda no final do século XIX, se via ameaçada pela presença de outras práticas de cura, fossem elas não oficiais, como as exercidas pelo curandeiro Faustino Ribeiro, ou reconhecidas pela Faculdade de Medicina, como era o caso dos farmacêuticos e de ações de Abel Parente, que causou escândalo dentro da classe médica por ir contra muitos dos preceitos estabelecidos no Código de Ética.

Além disso, as disputas travadas em jornais médicos e não médicos mostram a necessidade de deixar a sociedade não especializada a par das discussões que aconteciam entre eles, mostrando de forma, muitas vezes, implícita, a dimensão mais política das discussões a respeito das doenças e higiene que se adentrava na sociedade mais ampla. Expor as disputas para leitores diversos também poderia significar uma tentativa de garantir a posição da opinião pública em favor dos médicos, apelando para termos como “charlatão” e “nigromante” quando se referiam aos personagens que praticavam a cura nos candomblés ou quando não seguiam as normas padrões da medicina oficial.

A falta de homogeneidade dentro do núcleo dos médicos e, ainda mais, a imposição de uma determinada moral a qual esses homens brancos, em sua maioria, deveriam seguir — uma determinada religião (a cristã), moral e ética na profissão e na vida — aponta para os sentidos de uma sociedade que ainda carregava os traços e os costumes de um passado escravista recente. Mesmo que muitos deles fossem abolicionistas e republicanos,¹⁹ a perseguição aos candomblés e aos cortiços, onde predominava a população de cor egressa da escravidão, revelam as tentativas, muitas vezes violentas, de lidar com os cidadãos e o meio urbano em que eles viviam, evidenciando a precariedade da liberdade daqueles indivíduos. Para estes “homens de ciência”, a nascente República ia se revelando como um laboratório, onde a ciência ocuparia um lugar privilegiado na política e solucionaria os problemas de formas

¹⁹ Sobre médicos abolicionistas, ver Albuquerque (2009); Albuquerque e Sampaio (2021).

supostamente “neutras” e objetivas, ao mesmo tempo em que se engajavam na elaboração de uma compreensão racializada daquela sociedade, buscando afastar homens e mulheres negros e mestiços dos centros urbanos, bem como suas formas de viver e curar.

Referências bibliográficas

ALBUQUERQUE, W. **O jogo da dissimulação**: abolição e cidadania negra no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ALBUQUERQUE, W.; SAMPAIO, G. **De que lado você samba?** Raça, política e ciência na Bahia do pós-abolição. Campinas: Editora Unicamp, 2021.

BRITO, L. da C. **Temores da África**: segurança, legislação e população africana na Bahia oitocentista. Salvador: Eufba, 2016.

CALAINHO, D. B. Jesuítas e Medicina no Brasil Colonial. **Tempo**, 10 (19), Dez 2005, pp. 61-75. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S1413-77042005000200005>. Acesso em: 01 mai. 2025.

CASTILLO, L. E.; PARÉS, L. N. Marcelina da Silva e seu mundo: novos dados para uma historiografia do candomblé ketu. **Afro-Ásia** 2007; 36(2007), pp. 111-151.

CHALHOUB, S. **Cidade Febril**: cortiços e epidemias na Corte imperial. 2ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

CHALHOUB, S. et al. (org.). **Artes e ofícios de curar no Brasil**: capítulos de história social. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.

CORRÊA, M. **As ilusões da liberdade**: a escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil. Rio de Janeiro: Editora da Fiocruz, 2013(1996).

CRUZ DE SOUZA, C. **A gripe espanhola na Bahia**: saúde, política e medicina em tempos de epidemia. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/Salvador: Edufba; 2009.

DAVID, O. R. **O inimigo invisível**: epidemia na Bahia no século XIX. Salvador: EDUFBA /Sarah Letras, 1996.

ÉDLER, F. C. A medicina brasileira no século XIX: um balanço historiográfico. **Asclépio Revista de Historia de La Medicina y de La Ciencia**, Espanha, v. L, n.2, pp. 169- 186, 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.3989/asclepio.1998.v50.i2.341>. Acesso em: 01 mar. 2023.

FERREIRA, L. O. Medicina Impopular: ciência médica e medicina popular nas páginas dos periódicos científicos (1830-1840). In: CHALHOUB, S. et al. (org.). **Artes e ofícios de curar no Brasil**: capítulos de história social. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003, pp. 101-123.

LOPES, A. C. de J. **Entre farrapos e trapos:** formação e cotidiano das Habitações populares coletivas na cidade do Salvador (1850-1899). Monografia de graduação, UFRB, Cachoeira, 2013.

MAIO, M. C. A medicina de Nina Rodrigues: análise de uma trajetória científica. **Cad. Saúde Públ.**, v. 11 (2), pp. 226-237, 1995. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X1995000200006>. Acesso em: 01 mai. 2024.

MARQUES, V. R. B. **Natureza em boiões:** medicinas e boticários no Brasil setecentista. Campinas: Editora da Unicamp, Centro de Memória da Unicamp, 2000.

MATTOS, H.; RIOS, A. M. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. **TOPOI**, v. 5, n. 8, 2004, pp. 170-198. Disponível em: <http://revistatopoi.org/site/topoi8/>. Acesso em: 10 Jan. 2022.

MELLO E SOUZA, L. **O diabo e a terra de Santa Cruz.** São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

PARÉS, L. N. **A formação do candomblé:** história e ritual da nação jeje na Bahia. Campinas: Editora da Unicamp, 2020.

PIMENTA, T. S. Sangrar, sarjar e aplicar sanguessugas: sangradores no Rio de Janeiro da primeira metade do Oitocentos. In: PIMENTA, T. S.; GOMES, F. (Org.). **Escravidão, Doenças e Práticas de Cura.** Rio de Janeiro: Outras Letras, 2016, pp. 229-247.

PIMENTA, T. S.; COSTA, E. A. O exercício farmacêutico na Bahia da segunda metade do século XIX. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.15, n.4, 2008, p. 1013-1023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/HLgKRnmHn57M7zjvbJXwr9J/?lang=pt>. Acesso em: 10 fev. 2021.

PORTER, R. The Patient's view: doing Medical History from below. **Theory and Society**, Vol. 14, No. 2, 1985, pp. 175-198. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/657089>. Acesso em: 20 abr. 2023.

QUEIROZ, V. de J. **“Profetas do mau agouro”?:** Higiene Pública na Gazeta Medica da Bahia (1866-1870). Brasília, 2018. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 2018b. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/32894/1/2018_VanessadeJesusQueiroz.pdf.

REIS, J. J. **A morte é uma festa.** São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

REIS, J. J. **Domingos Sodré, um sacerdote africano.** São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ROCHA, R. R. **Professor Faustino, o Doutor Bota-Mão:** um curandeiro na Bahia no limiar do século XX. Salvador: EDUFBA, 2023.

ROHDEN, F. O caso Abel Parente: esterilização, loucura e imoralidade. In: **Uma ciência da diferença: sexo e gênero na medicina da mulher** [online]. 2nd ed. rev. and enl. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001. Acesso em 02 mar. 2024.

RUSSEL-WOOD, A. **Fidalgos e filantropos:** a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981.

SAAD, L. **“Fumo de negro”:** a criminalização da maconha no pós-abolição. Salvador: EDUFBA, 2019.

SAMPAIO, G. dos R. "A pharmácia profissão e a pharmácia indústria": conflitos entre médicos e farmacêuticos em Salvador em fins do século XIX. **Ciência e Saúde Coletiva**, 27 (09), 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232022279.03112022>. Acesso em: 02 mai. 2024.

SAMPAIO, G. dos R. Decrépitos, anêmicos, tuberculosos: africanos na Santa Casa de Misericórdia da Bahia (1867-1872). **Almanack**, Guarulhos, n. 22, p. 207-249, ago. 2019.

SAMPAIO, G. dos R. **Nas trincheiras da cura:** as diferentes medicinas no Rio de Janeiro imperial. Campinas, SP – Editora da Unicamp, Cecult, IFCH, 2001.

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVEIRA, R. da. Os selvagens e a massa: papel do racismo científico na montagem da hegemonia ocidental. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 23, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/aa.v0i23.20980>. Acesso em: 10 out. 2022.

VIOTTI, A. C. de C. **As práticas e os saberes médicos no Brasil colonial (1677-1808).** São Paulo: Alameda, 2017.

WEBER, B. T. **As artes de curar:** Medicina, Religião, Magia e Positivismo na República Rio-Grandense – 1889-1928. Santa Maria: Ed. da UFSM; Bauru: EDUSC – Editora da Universidade do Sagrado Coração, 1999.

Lista de fontes

A SOCIEDADE Medica da Bahia e a pretensa descoberta do Dr. Abel Parente. **Gazeta Medica da Bahia.** Salvador, 1893, pp. 335-341. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=165646&Pesq=farmacia&pagfis=1151>.

AO EXA. cons. director geral de Hygiene. **Pequeno Jornal**, Salvador, 1891, p. 2.

AS ELEIÇÕES. **Correio do Brazil.** Órgão Democrata. Salvador, 1903, p. 2.<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=721069&pesq=gordilho&pasta=ano%20190&hf=memoria.bn.br&pagfis=258>

CAPITULO VIII. Da policia sanitaria. **Gazeta Medica da Bahia.** Salvador, 1890, pp. 522-526. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=165646&Pesq=farmacia&pagfis=9798>

EXERCITO. **Pequeno Jornal**, Salvador. 18 mar. 1890, p. 2.

HIGYENE publica. Atos do Poder Executivo – Capitulo VII – Das drogarias e lojas de instrumentos de cirurgia". **Gazeta Medica da Bahia**. Salvador, 1890, pp. 521-526.

<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=165646&Pesq=farmacia&pagfis=9797>.

INEDITORIAIS – Para membro do Conselho Municipal da Capital [Eduardo Gordilho Costa]. **Correio do Brazil**. Rio de Janeiro, Orgão Democrata. Bahia, p. 2, 1903.

MEDICINA Administrativa - A pharmacia profissão e a pharmacia industria; commercio de remedios secretos e privilegiados. **Gazeta Medica da Bahia**. Salvador, 1876, p. 337. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=165646&Pesq=farmacia&pagfis=1831>.

O DR. Lambão. **Pequeno Jornal**, Salvador, 11 set. 1890, p. 2.

PARA deputado à constituinte. **Pequeno Jornal**, Salvador, 5 set. 1889, p. 2.

PREVENÇÃO. Farmácia Dias Lima. **Diario do Povo**. Salvador, 1889, p. 3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=765910&Pesq=preven%c3%a7%c3%a3o&pagfis=363>.

PROVIMENTO de recuso em questão de licenças a pharmaceuticos. **Gazeta Médica da Bahia**. Salvador, 1889, p. 151. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=165646&Pesq=farmacia&pagfis=9425>.

REPRESENTAÇÃO dirigida ao Governo Imperial pelos pharmaceuticos da Bahia. **Gazeta Medica da Bahia**. Salvador, 1887, pp. 97-109. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=165646&Pesq=farmacia&pagfis=8186>.

SETE DE junho. **Correio do Brazil**. Rio de Janeiro, Orgão Democrata. Bahia, 1904, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=721069&pesq=cando mb%C3%A9&pasta=ano%20190&hf=memoria.bn.br&pagfis=834>

UMA QUESTÃO de ethica medica na Academia Nacional de Medicina. **Gazeta Medica da Bahia**. Salvador, 1894, pp. 289-293. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=165646&pasta=ano%20189&pesq=&p a gfis=11879>.